

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 621/2015

PROTOCOLO: 1424785

INTERESSADO: DEVS/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados referente ao **Processo nº 1424785, referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2015-CPL/PMB para AQUISIÇÃO DE BONÉS TIPO LEGIONÁRIO**, para atender as necessidades desta SESMA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **Processo nº 1424785, referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2015-CPL/PMB para AQUISIÇÃO DE BONÉS TIPO LEGIONÁRIO**, para atender as necessidades desta SESMA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se, Memo nº 883/2014 – DCE/DEVS/SESMA; Termo de Referência; Despacho do Setor Jurídico desta SESMA; Cotação de

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

preços nº 502/2015 com seu respectivo mapa comparativo; Dotação Orçamentária; Parecer Jurídico nº 638/2015 de análise do termo de Referência; Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente; Cotação de preços nº 552/2015 com seu respectivo mapa comparativo; Dotação Orçamentaria; Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 1679/2015-NSAJ/SESMA/PMB manifestando-se favorável aos Termos da Minuta do Edital e seus anexos; Acolhimento do Parecer Jurídico pelo Sr. Secretário de Saúde; Edital do Pregão eletrônico SRP Nº 125/2015 e seus anexos; Fase de Abertura do Processo licitatório; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico nº 2109/2015 favorável a homologação do certame. O processo teve sua adjudicação em 30 de novembro de 2015, onde a empresa ganhadora foi:

CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 20.919.806/0001-95	ITEM: 01	VALOR GLOBAL DE R\$ 24.720,00
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$ 9.920,80

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.